TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 22.0.000001402-1

CONTRATO nº: 67/2019

OBJETO: Repactuação 2021 e 2022. Contrato TRE/GO n.º 67/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 67/2019

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente APOSTILAMENTO ao Contrato TRE-GO n° 67/2019, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,** situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.003-010, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR,** portador da Carteira de Identidade n.º 2986181, 2ª via, expedida pela SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 799.305.061-87 e a empresa **POSITIVO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **27.027.590/0001-00**, estabelecida na Rua Presidente Café Filho, 825, Qd. 65, Lt. 21, Jardim Presidente, Goiânia-GO, CEP: 74.353-070, telefone: (62) 3942-5440, e-mail institucional positivovigilancia@hotmail.com, com o fim de **REPACTUAR**, com efeitos contados a partir de 01/01/2021 e 01/01/2022, os valores contratados, com fulcro *[1] nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; [2] artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, da Lei fFederal nº 10.192/2001; [3] artigo 12º do Decreto Federal nº 9.507/2018; [4] Instrução Normativa MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017; e [5] cláusula décima do contrato originário*, nos seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na planilha de conferência da repactuação (doc. n.º 0307267), acostada aos autos SEI supracitados, os valores mensais e globais, com observâncias às datas especificadas, passam a ser os descritos no quadro abaixo:

QUADRO RESUMO – VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS Referente à primeira prorrogação						
POSTO	*QTD. de postos*	*Vigência*	*"VALOR MENSAL POR EMPREGADO A partir de 01/01/2021 (CCT 2021)"*	*VALOR TOTAL MENSAL DO POSTO - A partir de 01/01/2021 (CCT 2021)*	*VALOR MENSAL POR EMPREGADO A partir de 01/01/2022 (CCT 2022)"*	VALOR TOTAL MENSAL DO POSTO A partir de 01/01/2022 (CCT 2022)"
Diurno	*1*	*24*	*R$ 4.511,03*	*R$ 9.022,07*	*R$ 4.894,27*	R$ 9.788,53
Noturno	*1*	*24*	*R$ 4.900,84*	*R$ 9.801,69*	*R$ 5.342,72*	R$ 10.685,44
VALOR TOTAL MENSAL			**-**	***R$ 18.823,75***	**-**	**R$**

				20.473,97

2. Em decorrência da atualização supratranscrita, o valor total da contratação, durante o período da prorrogação formalização pelo primeiro termo aditivo, é:

	VALOR TOTAL (da primeira prorrogação: 24 meses)		
	1º PERÍODO (Valor contratado)	*2º PERÍODO (Repactuação 2021)*	*3º PERÍODO (Repactuação 2022)*
	02/12/2020 até 31/12/2020	*01/01/2021 até 31/12/2021*	*01/01/2022 até 02/12/2022*
DIURNO	*R$ 8.417,01*	*R$ 108.264,82*	*R$ 108.305,37*
NOTURNO	*R$ 9.082,85*	*R$ 117.620,23*	*R$ 118.229,18*
Valor total do período	*R$ 17.499,86*	*R$ 225.885,05*	*R$ 226.534,56*
VALOR GLOBAL	***R$ 469.919,47***		

3. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339037 – Locação de Mão de Obra, subitem 01, Plano Interno: ADM APOIO, PTRES 167818, UGR: 070133, compromissada pelas notas de empenho 2022NE000115 e 2022NE000511.

4. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias, em atenção ao descrito na Cláusula Décima do contrato, c/c o art. 56 da Lei nº. 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura eletrônica.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO

Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, **DIRETOR-GERAL**, em 04/10/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0372754** e o código CRC **130658DB**.